



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES

PORTARIA nº 227/2024/CH, de 23 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a designação de membros para Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Efetivo do Magistério Superior, – Setor de Estudos: Língua Portuguesa - Edital nº 90, de 23 de agosto de 2024.

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 5058/PROGEP/UFC, de 29 de setembro de 2023 (SEI 4535516), em conformidade com a Portaria nº 2064/Gabinete Reitor, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 09/2017/CEPE](#), de 24 de março de 2017, e na [Resolução nº 05/2019/CEPE](#), de 24 de julho de 2019.

CONSIDERANDO deliberação na 627ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades, certificada no dia 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, a documentação constante nos processos SEI 23067.054841/2024-43 e 23067.034841/2024-27;

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes que constituirão a **Comissão Julgadora** do Concurso Público de Professor Efetivo do Magistério Superior, objeto do **Edital nº 90, de 23 de agosto de 2024. – Setor de Estudos: Língua Portuguesa (40h/DE)**, conforme a seguir:

I. Membros Titulares:

- Presidente da Banca Julgadora - Maria Margarete Fernandes de Sousa
- Primeiro Membro - Maria Helena Mendonça Sampaio - Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará
- Segundo Membro - Cleide Bezerra Ribeiro - Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará

II. Membros Suplentes:

- Rosemeire Selma Monteiro Plantin (UFC)
- Ana Paula Rabelo (Unilab)

III. Secretário(a):

- Secretário Titular: Tércia Montenegro Lemos
- Secretário Suplente: Maria Clara Gomes Mathias Cavalcanti

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda

Diretor do Centro de Humanidades

SIAPE 1666981



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Diretor de Centro**, em 26/12/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5364712** e o código CRC **20600C5D**.